



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA - FASE DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e com fundamento nas alíneas **7.5.1** e **7.5.2** da Cláusula Sétima do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, torna pública a **prorrogação das Etapas 3 a 7** da fase de seleção, conforme o novo cronograma discriminado abaixo:

NOVO CRONOGRAMA - ETAPAS DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição da Etapa	Datas / Prazos
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	08/07/2026
2	Período para envio das propostas	08/07/2026 a 07/08/2026
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	08/08/2026 a 21/08/2026
4	Divulgação do resultado preliminar	24/08/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 28/08/2026
6	Análise dos recursos interpostos	Até 02/09/2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	04/09/2026

JUSTIFICATIVA

1. A readequação do cronograma justifica-se pelo elevado volume de propostas submetidas, o que exigiu a extensão do prazo para assegurar a criteriosa avaliação técnica de todos os projetos para a análise adequada das propostas. A alteração foi aprovada pela Comissão de Avaliação designada e conta com a concordância da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

(Assinado eletronicamente)

Margareth Gomes Rodrigues Drumond
Presidente da Comissão de Avaliação
Edital 01/2026 – Portaria nº 93/2026

(Assinado eletronicamente)

Heron Laiber Bonadiman

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 13/08/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2199834** e o código CRC **36D7D62B**.

Referência: Processo nº 23086.141310/2025-42

SEI nº 2199834